Câmara Municipal de Ilhéus
Comissão de Justiça

PARECER N°026, DE 2022.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 013 DE 2022.

De autoria do vereador Alzimario Belmonte Vieira, o projeto em epígrafe objetiva, Altera a lei 4.024 de 03 de julho de 2019, Incluindo denominação de Logradouro no Bairro Jardim Sabóia, na cidade de Ilhéus e da outras providências.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, na Sessão Ordinárias, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos da Constituição Federal, Estadual e o Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n° 015, de 2022.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2022.

Ivo Evangelista dos Santos
RELATOR E PRESIDENTE DA COMISÃO DE JUSTIÇA

Enilda Mendonça

Paulo Roberto Carqueija Monteiro